

**PORTARIA N. 005/2020**

Prof. Denis Ricardo Senerino, Diretor do Colégio São Camilo no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de estabelecer recomendações para a realização de Estágios nos Cursos Técnicos diante da classificação de pandemia do Novo Coronavírus (COVID19).

**RESOLVE:**

Art. 1 - As atividades desenvolvidas no estágio serão mantidas, facultando ao aluno o direito de frequentar ou não.

Parágrafo Primeiro: O aluno que optar por se ausentar do estágio, fica ciente que deverá repor a carga horária em momento oportuno, situação que ensejará atraso na conclusão do curso, ao menos por um semestre.

Art. 3 - Considerando a possibilidade da Unidade Concedente determinar a suspensão de todas as atividades acadêmicas, o **Colégio São Camilo**, quando do restabelecimento da situação, estabelecerá planos de reposição da carga horária, esclarecendo que nestes casos, também haverá atraso na conclusão do curso.

Art. 4 - As atividades de estágio que serão repostas, não sofrerão custos adicionais.

São Paulo, 16 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE



Prof. Denis Ricardo Senerino

Diretor